



RESOLUÇÃO Nº 27/2023 CMSPV/SEMUSA/ 2023, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de lancha aquaviária tipo F, para atender a Unidade de Saúde da Família Ribeirinha Maria Nobre da Silva (Nazareth).

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação pela maioria dos conselheiros presentes na 7ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 19 de Outubro de 2023;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMS-PVH.

RESOLVE :

Aprovar a proposta de emenda parlamentar estadual para aquisição de lancha aquaviária tipo F para atender a Unidade de Saúde da Família Ribeirinha Maria Nobre da Silva (Nazareth) – Cnes 2806908, no valor de R\$ 285.000,000 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Porto Velho - RO, 19 de Outubro de 2023

Raimunda Denise Limeira Souza
 Presidente do Conselho Municipal De Saúde De Porto Velho – CMSPV.

Eliana Pasini
 Secretaria Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretaria Municipal da Saúde - Em: 31/10/2023, 10:02:09



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 30/10/2023, 12:44:09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 27/2023 CMSPV/SEMUSA/ 2023, 19 DE OUTUBRO DE
2023

RESOLUÇÃO Nº 27/2023 CMSPV/SEMUSA/ 2023, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de lancha aquaviária tipo F, para atender a Unidade de Saúde da Família Ribeirinha Maria Nobre da Silva (Nazaré).

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação pela maioria dos conselheiros presentes na 7ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 19 de Outubro de 2023;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMS-PVH.

RESOLVE :

Aprovar a proposta de emenda parlamentar estadual para aquisição de lancha aquaviária tipo F para atender a Unidade de Saúde da Família Ribeirinha Maria Nobre da Silva (Nazaré) – Cnes 2806908, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Porto Velho - RO, 19 de Outubro de 2023

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal De Saúde De Porto Velho – CMSPV.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:560C32DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2024. Edição 3684

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>